Indicação n.° 055/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Aécio de Féo Flora esquina com a Maria Firmino, defronte da Escola Alfredo Machado.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar no local veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos alunos e dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de fevereiro de 2013

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =